



**MPV 1045  
00484**

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

**PROJETO DE LEI CONVERSÃO Nº 17, DE 2021**

**EMENDA Nº -PLEN**

**(Supressiva)**

Suprimam-se os artigos 89, 90 e 91 e os incisos II e III do art. 93 do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2021.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os referidos dispositivos promovem alterações em diversas legislações que dispõem sobre regras de processo civil, como relativas ao acesso à Justiça, redefinição de regras para homologação de acordos extrajudiciais, condições para benefício da justiça gratuita e pagamento de honorários sucumbenciais.

As alterações legislativas incluídas pela Câmara dos Deputados nesses dispositivos violam diretriz constitucional explicitamente impeditiva da alteração de regras processuais na matéria de medida provisória, cujo óbice é expresso na Constituição Federal de 1988, na forma do art. 62, § 1º, I, “b”.

Por essas razões, conclui-se que se torna essencial suprimir os referidos artigos do Projeto de Conversão em Lei aprovado na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões,

**SENADOR VENEZIANO VITAL DO RÊGO**

SF/21242/27707-53